

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6920

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 383.450,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação							Na	tur	eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	122	0012	2049		3	3	90	91	00	274	102.000,00
02	12	01	12	122	0005	2097		3	3	90	14	00	607	10.000,00
02	13	01	15	122	0021	2117		3	3	90	30	00	744	261.950,00
02	16	01	18	122	0025	2138		3	3	90	36	00	857	9.500,00
													Total:	383.450,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação								atur	eza			Ficha	Valor
02	08	01	10	303	0012	2190		3	3	90	91	00	407	102.000,00
02	12	04	12	361	0007	2199		3	3	90	30	00	705	10.000,00
02	13	01	15	452	0021	2127		3	3	90	39	00	788	261.950,00
02	16	01	18	541	0025	2139		3	3	90	36	00	866	9.500,00
													Total:	383.450,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Março de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo